



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.683 DE 10 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de abril de 2020, a Servidora Pública Municipal, THAÍS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 16/07/2017a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
